

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE201908/0077

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Activa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Soure

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Grau de Complexidade: 1

Remuneração: A correspondente à detida na situação jurídico-funcional de origem.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Entre outras funções, cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas e semear relvados em parques ou jardins públicos, sendo o responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação, tais como preparação prévia do terreno, limpeza, rega, tutoragem, aplicação dos tratamentos fitossanitários mais adequados e proteção contra eventuais condições atmosféricas adversas; proceder à sementeira, plantação, transplantação, enxertia e rega, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades de plantas; proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; operar com os diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, como tesouras, podões, serrotes, pás, picaretas, enxadas e outros.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: 9º ano (3º ciclo ensino básico)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Soure	1	Praça da República		3130218 SOURE	Coimbra	Soure

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Município de Soure - Praça da República - 3130-218 Soure

Contacto: 239506550

Data Publicitação: 2019-08-02

Data Limite: 2019-08-19

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Não aplicável

Texto Publicado em Jornal Oficial: Mobilidade interna entre órgãos para preenchimento de UM posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional – Jardineiro Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 22 de julho de 2019 e do Despacho do Exm.º Senhor Presidente de Câmara de 30 de julho de 2019, encontra-se aberto, pelo período de 10 dias úteis, procedimento de Mobilidade Interna entre Órgãos para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional – Jardineiro. Carreira/Categoria Assistente Operacional Área Funcional Jardineiro Habilitações Literárias Escolaridade Obrigatória de acordo com a idade, ou seja, nascidos até 31/12/1966: 4º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980: 6.º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/1994: 9º ano de escolaridade; nascidos após 31/12/1994: 12.º ano de escolaridade. Âmbito de Recrutamento: Trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado; Integrados na carreira e categoria de Assistente Operacional; Pertencentes ao mapa de pessoal de outro Organismo Público. Composição do Júri: Presidente: Maria José Oliveira Carvalhão, Chefe de Divisão; Vogais Efetivos: Mauro António Pereira Alegre, Dirigente Intermédio de 5º Grau, que substitui a Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos, e Susana Cristina da Costa Ramos, Técnica Superior; Vogais Suplentes: Lilia Susete da Costa Berardo, Técnica Superior e Adriana Maria Marques Antunes da Costa, Assistente Técnica. Métodos de Seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção. Forma e prazo para apresentação das candidaturas: A apresentação das candidaturas é efetuada em suporte de papel, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Soure, acompanhado dos documentos previstos no ponto seguinte, com a indicação do código da oferta na Bolsa de Emprego Público e entregues pessoalmente nos Serviços de Pessoal ou remetidas pelo correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Câmara Municipal de Soure, Praça da República, 3130 – 218 Soure. O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos: a) Certificado de Habilitações Literárias (fotocópia); c) Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura (fotocópia); d) Curriculum Vitae, devidamente, datado e assinado; e) Declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público, a descrição das atividades/funções que atualmente executa e desde quando, as últimas três menções de avaliação de desempenho e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória. A publicação dos resultados obtidos nos métodos de seleção, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público no Edifício da Câmara Municipal de Soure e na sua página eletrónica. As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão disponibilizadas na página eletrónica do município em www.cm-soure.pt. A lista de classificação final dos candidatos será publicitada em local público e visível, no edifício dos Paços do Município e disponibilizada em www.cm-soure.pt. A presente oferta será igualmente publicitada na página eletrónica do Município em www.cm-soure.pt

Observações

Na habilitação literária está mencionado o 9º ano de escolaridade, mas o que se pretende como habilitações exigidas é a escolaridade obrigatória de acordo com a idade, ou seja, nascidos até 31/12/1966: 4º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980: 6.º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/1994: 9º ano de escolaridade; nascidos após 31/12/1994: 12.º ano de escolaridade.
